



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.620/2024

Cria a “Comenda Loren Marion Reno”, para homenagear os destaques do Escotismo Capixaba e dá outras providências.

Art. 1º. Este Decreto institui a Comenda “Loren Marion Reno” a ser concedida aos escoteiros capixabas que se destacaram nos relevantes serviços prestados à população do Município de Vitória.

Art. 2º. A Comenda “Loren Marion Reno” somente será concedida por iniciativa dos Membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art. 3º. A Comenda será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vitória.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 19 de junho de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

